



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 84/2026 - GAB

Jacarezinho, 10 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 56/2026, que emenda o anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose

Bernardeli

Palhares:0318361

9903

Assinado de forma digital

por Marcelo Jose

Bernardeli

Palhares:03183619903

Dados: 2026.04.10

10:36:21 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 56/2026 de 10 de abril de 2026

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam Inclusas no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Meta Física	Valores
Objetivo		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização em especial o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município, construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda através de convênio com os governos: Federal e Estadual contratação de operações de crédito junto ao Paranaicidade, através da Agência de Fomento do Paraná para pavimentação e recape asfáltico nas vias urbanas.		
1.466		Pavimentação de Vias Urbanas.	299.815,79	2.442.514,14
1.467		Implantação de Rede de Drenagem no Bairro Vila Setti.	446,44	140.000,00
1.468		Implantação de Galerias que interliga a Rede de Drenagem da Avenida da Cidadania.	283,00	26.318,56
1.469		Revitalização de Calçadas em Piso Intertravado – Pavor.	3.987,02	54.468,37
1.470		Construção de um Lago para contenção das chuvas a ser implantado no Campo da Esportiva.	53.961,62	600.000,00
1.471		Implantação de um Calçadão, onde é realizada a Feira da Lua.	809,30	105.274,24
1.472		Implantação de Ciclofaixa na Avenida Pedro Coelho de Miranda – Jardim Panorama.	425,92	77.468,48
1.473		Implantação de uma Academia da Saúde na Avenida Pedro Coelho de Miranda – Jardim Panorama.	3.249,00	610.000,00
1.474		Ampliação do imóvel localizado a Rua Rocco Olivieri, 205, Jardim Paraíso.	456,06	300.000,00
1.475		Reforma dos Imóveis da AGROJAC e UADAF, localizadas a Rua Otaviano Tonet, 686 – Vila Rosa.	472,98	850.000,00
1.476		Revitalização e Ampliação da Pista de Skate e criação de Parque Linear localizada a Rua Cel. Figueiredo – Centro.	15.730,95	3.200.000,00
1.477		Implantação de cobertura em Estrutura Metálica no Centro de Eventos de Jacarezinho.	3.486,56	84.872,60
1.478		Ampliação do Centro de Eventos de Jacarezinho.	1.014,20	104.989,46
1.479		Construção de um Barracão Industrial na Avenida da Cidadania.	400,00	20.000,00
1.480		Instalação de Piso Modular nas Quadras do Ginásio de Esportes, EMEF. João de Aguiar e Silvestre Marques.	2.173,84	31.582,27
1.481		Reforma do Prédio da Estação Ferroviária, localizado a Rua Teixeira de Freitas – Bairro Estação.	761,77	12.124,15



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

1.482		Reforma e Adequação de Imóveis, onde estão instaladas as Escolas Municipais.	18.960,98	31.582,27
1.483		Aquisição e Desapropriação de Imóveis.	24.905,17	2.715.000,00
1.484		Aquisição de um Veículo 0 Km.	1	6.579,64
		Recursos Vinculados		11.591.740,39

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LDO/2026 de novas Ações de Governo destinadas a realização de obras, contrapartida de obras em andamento e outras ações de interesse público, com recursos oriundos do Governo do Estado através da contratação de Operação de Crédito por intermédio da Agência de Fomento do Paraná, conforme Lei autorizativa nº 4.760 de 16 de março de 2026.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível a continuidade do processo de contratação do financiamento acima mencionado.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 10 de abril de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal